



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARÂMETROS:

Forma de Realização	<input checked="" type="radio"/> Eletrônico	<input type="radio"/> Não eletrônico
SRP	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

---

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

---

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de Empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer, através de ata de registro de preço.

1.2. O prazo de vigência da contratação será **de 12 meses**.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

---

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

---

2.1. Considerando os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer objetiva suprir parte da demanda por atividades de entretenimento, sendo uma alternativa saudável e lúdica de lazer;

2.2. Considerando que dentro dos eventos executados, alguns estão atrelados ao desporto educacional, o mesmo é uma ferramenta pedagógica que valoriza a prática esportiva escolar e a construção da cidadania dos jovens alunos-atletas, de forma educativa e democrática. Sendo o esporte instrumento da educação global dos alunos, garantindo o aumento do vínculo aluno-atleta com a escola e contribuindo na diminuição da evasão escolar, além de possibilitar a identificação de novos talentos esportivos.

2.3. Considerando que os eventos esportivos, JELS – Jogos Escolares de Lagoa Santa e Seletivas para o JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais/MG, tem relação com o desporto educacional, no qual abrange diversas modalidades esportivas e por está razão as competições são realizadas para os estudantes das escolas do município;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2.4. Diante do exposto, se faz necessário que tenhamos a disposição equipe técnica qualificada, para a realização dos eventos esportivos. Podendo assim ser ofertados aos participantes e demais envolvidos uma experiência única, que contribua para o desenvolvimento das habilidades esportivas, bem estar e o convívio em comunidade.

---

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

---

3.1. A solução encontrada foi à realização de processo licitatório para, contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer, fundamentada em diversos elementos técnicos e operacionais que destacam as vantagens dessa solução;

3.2. Esta solução garante a economia de recurso, pois garante o melhor preço por lote e o pagamento da arbitragem será diretamente proporcional ao número de jogos programas para cada um dos eventos.

---

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

### **4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:**

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade do serviço prestado e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.1.1.1. Fornecimento de equipe técnica completa para execução dos serviços, arcando com a remuneração e encargos, assumindo todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação;

4.1.1.2. Cumprir integralmente com a descrição e o fornecimento dos itens do Anexo I deste termo de referencia, para a Coordenação Geral e Técnica;

4.1.1.3. Os materiais descritos no Anexo I deste termo de referencia devem ser entregues com antecedência de 02 (dois) dias na Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

4.1.1.4. As equipes de arbitragem deve chegar, com antecedência de 01 (uma) hora nos locais de realização dos jogos para organização e separação das matérias a serem utilizados.

### **4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:**

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.2.2. A apresentação de documentação técnica é necessária para certificar que o licitante realmente possui o conhecimento necessário, para realizar a execução do objeto licitado.

---

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

### 5.1. Dinâmica de execução do objeto:

#### 5.1.1. Da entrega / execução:

5.1.1.1. O local de execução do serviço será dentro do perímetro municipal de Lagoa Santa em local indicado na autorização de fornecimento/ ordem de serviço.

5.1.1.1.1. Os horários para a realização dos serviços, serão informados pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, no ato do envio da ordem de serviço,

#### 5.1.2. Do prazo de entrega:

5.1.2.1. O prazo para a realização do serviço será de 03 dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na execução do serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de execução e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

5.1.2.4. Em caso de atraso na execução do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

#### 5.1.3. Do prazo de substituição de objetos entregues em desconformidade:

5.1.3.1. Não serão aceitos a execução do serviço em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 01 (uma) hora.

#### 5.1.4. Da garantia do objeto:

5.1.4.1. Não se aplica ao objeto licitado.

#### 5.1.5. Da validade do objeto:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.5.1. Não se aplica ao objeto licitado.

---

## 6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

---

### 6.1. Dos atores:

6.1.1. A gestão do contrato e fiscalização técnica será realizada pelos os servidores, nomeados através da Portaria Interna Nº 007/2027/SMBES, em anexo.

### 6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

### 6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

6.3.1.1. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;

6.3.1.2. A correta aplicação dos métodos de execução;

6.3.1.3. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

### 6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização técnica consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento.

### 6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

---

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

---

### 7.1. Do pagamento:

7.1.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.1.2. Constituí (em) dotação(ões) para o cumprimento das obrigações:

552	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.39.00
559	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.39.00

## 7.2. Do Reajuste:

7.2.1. O reajuste do contrato se dará por meio de aplicação do acumulado anual do IPCA e demais disposições estipuladas em contrato.

---

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---

### 8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

<b>Critério de Julgamento</b>	<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Maior Desconto	<input type="radio"/> Melhor Técnica e Preço	
	<input type="radio"/> Melhor Técnica	<input type="radio"/> Maior Retorno Econômico	<input type="radio"/> Maior Lance	
	<input type="radio"/> Não se aplica			
<b>Parcelamento do objeto</b>	<input type="radio"/> Por Item	<input checked="" type="radio"/> Por Lote	<input type="radio"/> Global	
<b>Natureza do Objeto</b>	<input type="radio"/> Materiais	<input checked="" type="radio"/> Serviços	<input type="radio"/> Alienação	<input type="radio"/> Concessão
	<input type="radio"/> Obras e serviços de engenharia	<input type="radio"/> Materiais para obras e serviços de engenharia		
<b>Continuidade</b>	<input type="radio"/> Continuada	<input checked="" type="radio"/> Não continuada	<input type="radio"/> Não se aplica	
<b>Complexidade do objeto</b>	<input checked="" type="radio"/> Comum	<input type="radio"/> Especial	<input type="radio"/> Não se aplica	
<b>Mão de obra com dedicação exclusiva</b>	<input type="radio"/> Predominante	<input checked="" type="radio"/> Não Predominante	<input type="radio"/> Não se aplica	

8.2. O processo licitatório, separado em lotes, através de ata de registro de preço, é justificado pela integração existente entre todos os itens licitados bem como as seguintes. A realização dos eventos esportivos deverá seguir o mesmo padrão de execução, com regulamentos e código disciplinar integrados. A integração dos serviços proporcionará uma redução dos custos de arbitragem e coordenação, através do aproveitamento dos materiais utilizados e da otimização da mão de obra.

---

## 9. Estimativas do valor da contratação:

---

9.1. **O valor total estimado da contratação será de: R\$ 504.200,00** (quinhentos e quatro mil e duzentos reais), conforme cotação em anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.1.1. A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
<b>LOTE 01 – JOGOS DIVERSOS</b>					
1	<b>ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	JOG	32	350,00	11.200,00
2	<b>ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 1 TEMPO DE 10 MINUTOS	DIA	05	600,00	3.000,00
3	<b>ARBITRAGEM DE FUTSAL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	JOG	40	350,00	14.000,00
4	<b>ARBITRAGEM DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA:</b> 08 ÁRBITROS COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO PARALELA 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SOLO E 2 (DOIS) ÁRBITROS APARELHO SALTO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS. PARA 02 TORNEIOS (COMPETIÇÃO)	DIA	3	1.600,00	4.800,00
5	<b>ARBITRAGEM DE PETECA:</b> 02 ÁRBITROS E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS.	DIA	2	600,00	1.200,00
6	<b>ARBITRAGEM DE VOLEIBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 5 SETS.	JOG	40	350,00	14.000,00
7	<b>ARBITRAGEM DE HANDEBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS	JOG	16	350,00	5.600,00
8	<b>ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	16	350,00	5.600,00
9	<b>ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS.	JOG	16	350,00	5.600,00
10	<b>ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS:</b> 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	16	350,00	5.600,00
11	<b>ARBITRAGEM DE TENIS:</b> 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	16	350,00	5.600,00
12	<b>ARBITRAGEM DE SKATE:</b> COMPOSTO POR 02 JUÍZES 01 (MESÁRIO/LOCUTOR) DEVIDAMENTE CERTIFICADOS ATUALIZADOS PELA CBSK. (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE).	DIA	04	600,00	2.400,00
13	<b>ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI:</b> 01 ÁRBITRO	JOG	16	350,00	5.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	E 01 MESÁRIO <b>TEMPO DE JOGO: MELHOR DE 3 SETS</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 84.200,00</b>					
<b>LOTE 02 – JELS</b>					
01	<b>ARBITRAGEM BASQUETEBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO :</b> MODULO I: 4 QUARTOS DE 6 MINUTOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS	JOG	80	350,00	28.000,00
02	<b>ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO :</b> 1 TEMPO DE 7 MINUTOS.	JOG	64	350,00	22.400,00
03	<b>ARBITRAGEM FUTSAL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS	JOG	90	350,00	31.500,00
04	<b>ARBITRAGEM HANDEBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MODULO I: 4 QUARTOS DE 7MINUTOS E 30 SEGUNDOS E MODULO II : 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	JOG	70	350,00	24.500,00
05	<b>ARBITRAGEM PETECA:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	64	350,00	22.400,00
06	<b>ARBITRAGEM VOLEIBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	80	350,00	28.000,00
07	<b>ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	64	350,00	22.400,00
08	<b>ARBITRAGEM DE ATLETIMOS:</b> 06 ÁRBRITOS GERAL, 06 ÁRBRITOS AUXILIARES E 03 CRONOMETRISTA	DIA	02	3.000,00	6.000,00
09	<b>ARBITRAGE, DE XADREZ:</b> 01 ÁRBITRO GERAL, 02 ÁRBRITOS AUXILIARES E 01 MESÁRIO	DIA	04	800,00	3.200,00
10	<b>ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS.	JOG	64	350,00	22.400,00
11	<b>ARBITRAGEM CANOAGEM:</b> 1 (UM) ÁRBITRO GERAL,6 (SEIS) AUXILIARES E 6(SEIS) CRONOMETRISTAS	DIA	02	2.600,00	5.200,00
12	<b>ARBITRAGEM DE TENIS:</b> 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	64	350,00	22.400,00
13	<b>ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS:</b> 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	64	350,00	22.400,00
14	<b>ARBITRAGEM SKATE:</b> 3 ÁRBITROS PARA EVENTO SENDO OS ÁRBITROS GRADUADOS NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU PERTENCENTES À FEDERAÇÃO ESTADUAL ESPECIFICA DA MODALIDADE.	DIA	02	1.600,00	3.200,00
15	<b>ARBITRAGEM ARCO E FLECHA:</b> EQUIPE DE	DIA	02	1.600,00	3.200,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	ARBITRAGEM COMPOSTA POR 2 (DOIS) ÁRBITROS GERAL, 6 (SEIS) AUXILIARES				
16	<b>COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA:</b> CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I.	SER.	01	20.000,00	20.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 285.200,00</b>					
<b>LOTE 03 – JOGOS DA CIDADE</b>					
01	<b>ARBITRAGEM BASQUETEBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 4 TEMPOS DE 10 MINUTOS	JOG	40	350,00	14.000,00
02	<b>ARBITRAGEM BASQUETEBOL 3X3:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 1 TEMPO DE 7 MINUTOS.	JOG	16	350,00	5.600,00
03	<b>ARBITRAGEM FUTSAL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS	JOG	80	350,00	28.000,00
04	<b>ARBITRAGEM PETECA:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	16	350,00	5.600,00
05	<b>ARBITRAGEM VOLEIBOL:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	80	350,00	28.000,00
06	<b>ARBITRAGEM VOLEIBOL DE PRAIA:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E UM REPRESENTANTE DE QUADRA. <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	16	350,00	5.600,00
07	<b>ARBITRAGEM DE BEACH SOCCER:</b> 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO. <b>TEMPO DE JOGO:</b> 3 TEMPOS DE 12 MINUTOS.	JOG	32	350,00	11.200,00
08	<b>ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS:</b> 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	32	350,00	11.200,00
09	<b>ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI:</b> 01 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO <b>TEMPO DE JOGO:</b> MELHOR DE 3 SETS	JOG	16	350,00	5.600,00
10	<b>COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA:</b> CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I.	SV	01	20.000,00	20.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 134.800,00</b>					
VALOR TOTAL: 504.200,00					

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprindo a descrição e o fornecimento dos itens do Anexo I deste termo de referencia, para a Coordenação Geral e Técnica;

10.2. Realizar a entrega dos materiais descritos no Anexo I deste termo de referencia com antecedência de 02 (dois) dias na Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

10.3. Garantir que as equipes de arbitragem, estejam nos locais dos jogos com antecedência de 01 (uma) hora para organização e separação das materiais a serem utilizados.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## 10.4. Fornecimento de equipe técnica completa

de equipe técnica completa para execução dos serviços, arcando com a remuneração e encargos, assumindo todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação;

Lagoa Santa, 08 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento

---

Emannelly Ferreira de Paula Melo – Diretoria Municipal de Esporte e Lazer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## Anexo I – Termo de Referencia

### Coordenação Geral e Técnica do Lote 02 – JELS

- Para a execução do serviço de "**Coordenação Geral e Técnica dos Jogos Escolares de Lagoa Santa**" a empresa contratada será responsável por: disponibilizar no mínimo um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser fornecidos para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda.

QUANTITATIVO	MATERIAL
6 UNI	Bola de futsal
4 UNI	Bola de voleibol
4 UNI	Bola de basquetebol Oficial Masculino
2 UNI	Bola de handebol – H1
2 UNI	Bola de handebol – H2
2 UNI	Bola de handebol – H3
2 UNI	Bola de vôlei de praia
2 UNI	Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia.
2 PARES	Rede de gol de futsal
2 UNI	Rede de voleibol



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2 PARES	Rede Basquete confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem com alto padrão de qualidade e proteção aos raios Ultravioleta (UV), medindo 0,60 cm altura e 1,10 m circunferência com corda de 4,0mm espessura. Na malha 0,7 x 0,7 cm (espaçamento).
1 UNI	Rede de peteca
1 PAR	Antena de voleibol
4 UNI	Peteca
10 UNI	Bola de Iniciação nº10
6 UNI	Bandeiras para árbitro sinalizadora de setor; Confeccionada em poliéster; Com cabo anatômico; Cor vermelha e branca(3 de cada cor)
1 UNI	Bola gigante inflável colorida de vinil de 45cm envolvida com tecido
1 UNI	Corda de sisal para cabo de guerra (10 metros)

## Coordenação Geral e Técnica do Lote 03 – JOGOS DA CIDADE

- Para a execução do serviço de "**Coordenação Geral e Técnica dos Jogos da Cidade Lagoa Santa**" a empresa contratada será responsável por: disponibilizar no mínimo um profissional responsável pela coordenação do Comitê Organizador dos Jogos e dois profissionais responsáveis pela coordenação de infraestrutura e materiais. Entende-se, para tal, que a coordenação do Comitê abrange o processo de escala dos árbitros, apuração dos resultados e desenvolvimento dos boletins, tabelas e notas técnicas. A Contratada deverá, ainda, se responsabilizar pela aquisição dos equipamentos e materiais necessários, assim como a preparação dos locais de competição (placares, mesas, cadeiras, arbitragem, e demais itens necessários para plena execução da competição, além de materiais esportivos de cada modalidade conforme tabela abaixo, sendo que esses deverão ser fornecidos para a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer ao término dos jogos). As modalidades poderão ser excluídas, modificadas ou inseridas após avaliação de demanda.

QUANTITATIVO	MATERIAL
6 UNI	Bola de futsal
4 UNI	Bola de voleibol
4 UNI	Bola de basquetebol
2 UNI	Bola de handebol – H2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

2 UNI	Bola de handebol – H3
2 UNI	Bola de vôlei de praia
2 UNI	Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia.
2 PARES	Rede de gol de futsal
1 UNI	Rede de voleibol
2 PARES	Rede de basquete
1 UNI	Rede de peteca
1 PAR	Antena de voleibol
4 UNI	Peteca
2 UNI	Bola de futevôlei
4 UNI	Bola de vôlei de praia
4 UNI	Peteca Oficial
2 UNI	Bola de Beach Soccer
4 UNI	Bola de Beach Tennis
2 UNI	Fita demarcatória para quadra de vôlei de praia.
2 PARES	Rede de gol de futebol de areia
1 UNI	Rede de vôlei de areia
1 UNI	Rede de Tênis de Areia (Beach Tennis)
1 UNI	Rede de peteca
1 PAR	Antena de voleibol